



Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



RELATÓRIO DE GESTÃO DO CENTRO DE ÁREA DE ARTES

ANO DE 2022-2023

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



Sumário

1. Equipe de Trabalho:.....	3
2. Atividades Rotineiras:	3
3. Levantamento quantitativo de documentos expedidos:	4
4. Tramitação de processos:.....	4
5. Atividades Específicas Concluídas:	4
6. Conselho do Centro de Área de Artes:	13
7. Conselhos Superiores:.....	15

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



Reeleita, por aclamação, para a Direção do Centro de Área de Artes da UNESPAR/Campus de Curitiba II / FAP, gestão 2023/2023, Centro de Área composto por seis Cursos de graduação na área de Bacharelado e Licenciatura: Bacharelado em Artes Cênicas, Bacharelado em Cinema e Audiovisual, Bacharelado em Dança, Licenciatura em Dança, Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em Teatro, e dois cursos de Pós-graduação: Mestrado Profissional em Artes e Mestrado em Cinema e Artes do vídeo, período em que atuei na continuidade de uma gestão colegiada – iniciada em minha primeira gestão 2019/2021 – fundamentada nos interesses e necessidades dos Cursos que integram este Centro de Área. O Centro de Artes conta com 104 docentes sendo 67 Efetivos/as e 37 Temporários/as, para o atendimento dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos – PPCs, que preveem matrizes curriculares de 4 anos.

1. Equipe de Trabalho:

A equipe de trabalho é composta por um/a Diretor/a de Centro de Área de Artes e um/a Encarregado/a da Secretaria dos Centros de Área.

- Diretora do Centro de Área de Artes: Prof.^a Rosemeri Rocha da Silva (gestão iniciada em Jan/2022);
- Encarregada da Secretaria dos Centros de Área: Prof.^a Denise Xavier Messias (início em gestão anterior do Centro a Fev/2022);
- Encarregada da Secretaria dos Centros de Área: Agente Universitária Kauana Cochmanski Pontes (Fev/2022 a Abr/2022);
- Encarregada da Secretaria dos Centros de Área: Agente Universitária Giovana Alves de Castro (Mai/2012 e ainda está em exercício).

2. Atividades Rotineiras:

As atividades rotineiras do Centro de Área de Artes consistem em expedição de memorandos e editais, reuniões administrativas com os/as coordenadores/as de curso que compõem o Centro de Área e reuniões deliberativas com os/as membros do Conselho do Centro de Artes. Além disso, também são atividades rotineiras a participação nas reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UNESPAR, diálogo constante com as Pró-reitorias da Unespar, em especial a Pró-reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD/UNESPAR e a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP/UNESPAR, diálogo e ações Direção Geral do *Campus* de Curitiba II, Direção do Centro de Música e Musicoterapia do *Campus* de Curitiba II, Diretores de Centro de outros *Campi* da UNESPAR, entre outros. O Centro também tem como demanda a abertura e encaminhamento de protocolos eletrônicos através do e-Protocolo PR, organização e análise de processos abertos por protocolo na plataforma anteriormente citada, acompanhamento de Projetos de Extensão e Pesquisa propostos por professores/as deste Centro, atendimento e orientação de coordenadores/as e demais professores/as que compõem os cursos do Centro de Artes.

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



3. Levantamento quantitativo de documentos expedidos:

MEMORANDOS EXPEDIDOS:

- 113 memorandos expedidos e enviados para diversos setores. Também foram emitidos memorandos conjuntos com as Coordenações de Curso, Centro de Música e Musicoterapia e Divisão de graduação.

PORTARIAS:

- 16 portarias expedidas, sendo elas para nomeação de Coordenador/a de estágios e composição de Núcleo Docente Estruturante e nomeação de presidente de Núcleo Docente Estruturante.

EDITAIS:

- 21 editais de convocação de reunião expedidos e publicados.

4. Tramitação de processos:

PROCESSOS TRAMITADOS DURANTE A GESTÃO

Passaram por trâmite pelo Centro de Artes uma média de 650 protocolos digitais via plataforma e-protocolo. Foram processos expedidos para abertura de demandas diversas ou encaminhados para o Centro para ciência ou para providencias. Entre esses protocolos existiam processos sobre licenças de docentes, afastamento para o exterior, PADs, projetos de pesquisa e extensão, convocação de professores/as colaboradores, solicitações de compras, ascensões de nível, entre outros processos.

5. Atividades Específicas Concluídas:

1. ACEC

Considerando a obrigatoriedade da inserção de programas e projetos de extensão universitária na matriz curricular dos cursos de graduação e a inserção facultativa na matriz curricular dos cursos de pós-graduação, previstas no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), Lei Nº 13.005 de 25/06/2014, considerando o disposto na Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira, considerando a Resolução Nº 038/2020- CEPE/UNESPA que aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, o Centro de Área de Artes auxiliou os cursos à integrarem a Curricularização da Extensão nos Projetos Pedagógicos de Curso, assim como promoveu encontros e reuniões para esclarecimentos acerca das políticas de Curricularização da extensão, tramitando os processos entre os cursos e o CEPE;

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



2. Ações com o Escritório de Relações Internacionais – ERI

A Direção do Centro de Área de Artes trabalhou incentivando e divulgando as ações do ERI, além disso participou de discussões sobre questões relacionadas ao escritório de relações internacionais em assuntos como, por exemplo, a inserção de disciplinas em línguas estrangeiras nos Projetos Pedagógicos de Curso;

3. Acompanhamentos das obras

As obras da sede Cabral e da sede Artes da Cena – SEARC ocorreram durante todo o período da Gestão 2022/2023. Fez parte da Direção de Centro acompanhar as obras, acompanhar, em reunião, os repasses da equipe da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, auxiliar nas mudanças necessárias durante o período de obra, informar a Direção de Campus de demandas vindas da Coordenação de Curso relacionadas às obras, divulgar os andamentos e resultados para a comunidade acadêmica e auxiliar na resolução de urgências que ocorriam devido às obras nas sedes;

4. Advertências

Durante a gestão, alguns casos acabaram apresentando necessidade de advertências vindas por parte da Direção Geral de Campus e da Direção de Centro. Nesses casos os incidentes tiveram seus relatos feitos, as partes ouvidas e o processo correu de forma oficial e legal para então abrir a reflexão e chegar à necessidade de advertir partes envolvidas. Ênfase que todo o processo ocorreu de forma legal e respeitando os/as envolvidos/as;

5. Alteração e reestruturação de PPC

Todos os cursos de graduação vinculados ao Centro de Área de Artes passaram por renovação do reconhecimento, alteração ou reestruturação dos Projetos Pedagógicos de Curso durante a gestão. Os PPC eram repensados pelos colegiados de curso com auxílio da Direção de Centro, Divisão de Graduação e outras Divisões conforme a necessidade. O Centro de Área além do auxílio nas alterações e reestruturações, também executava o processo de aprovação com parecer feito por Conselheiro/a do Centro e encaminhava ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão;

6. Aprovação de PAD

Os Planejamentos de Atividade Docente são feitos pelos/as docentes efetivos e colaboradores da instituição. O Centro de Área inicia o processo enviando o formulário, os prazos e as instruções acerca dos PAD e se disponibiliza para auxílios necessários para o preenchimento. Após a aprovação dos PAD nos colegiados onde os/as docentes estão lotados/as os documentos são enviados ao Centro de Área que faz a análise das cargas horárias, cargos e então leva para a aprovação em reunião do Conselho do Centro de Área. Saliento que o processo tem início no começo do ano letivo, contudo, como é um documento de extrema importância para o trabalho dos/as docentes e para prestações de conta, o Centro de Área está sempre ressaltando a importância das atualizações e apreciando os documentos durante todo o ano letivo quando acontecem mudanças;

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



7. Aprovação de plano de ensino

No início dos semestres dos anos da gestão 2022/2023 os cursos de graduação e pós-graduação vinculados ao Centro de Área de Artes fizeram o envio dos planos de ensino das disciplinas ofertadas. Os planos foram apreciados pela Direção de Centro e aprovados no Conselho do Centro de Artes;

8. Aproveitamento de curso

A Direção de Centro fez o acompanhamento das demandas de aproveitamento de curso junto da Divisão de Graduação;

9. Aquisição e distribuição de equipamentos e materiais

Durante a Gestão 2022/2023 a Direção do Centro de Artes em conjunto com as Coordenações de Curso e a Divisão de Administração e Finanças, realizou levantamentos para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo. A partir da verba encaminhada ao Campus Curitiba II, a Direção de Centro se empenhou em transformar os levantamentos em processos de solicitação de compras que incluem mapeamentos e estudos técnicos preliminares para que a Divisão de Administração e Finanças fizesse a execução das aquisições;

10. Ascensão e progressão

Sendo parte dos trâmites de Ascensão de nível e Progressão de classe dos/as docentes, a Direção de Centro sempre se comprometeu a dar sequência aos trâmites seguindo a legalidade e prazos dos processos, assim como se disponibilizando para tirar dúvidas dos/as Coordenadores/as de curso e docentes sempre seguindo e discutindo a regulamentação de Promoção e Progressão Docente;

11. Atendimento aos docentes e discentes, acompanhamento dos casos e mediação

Um dos principais trabalhos desenvolvidos durante a Gestão 2022/2023 foi mediar, junto das Coordenações de Curso e do Centro de Educação em Direitos Humanos – CEDH, atendimentos de docentes e discentes, principalmente nos casos que buscavam acolhimento na Direção de Centro. A Direção de Centro sempre buscou ouvir os envolvidos nos casos e era a base burocrática da tramitação dos mesmos, sempre buscando pensar as melhores formas para pensar as questões cotidianas, assim como pensar as demandas de como tornar plural a vida acadêmica e desenvolver um melhor relacionamento entre todos/as os/as membros da comunidade. Enfatizamos o trabalho de alinhamento com o CEDH e os núcleos de apoio, que sempre foi consultado e esteve sempre aberto a dialogar com a Direção de Centro sobre as novas visões e formas de pautar essas mediações;

12. Atividades relacionadas à greve

Durante a greve de 2023 a Direção de Centro participou das reuniões e de outras atividades relacionadas à greve, assim como auxiliou na construção do calendário pós greve e das políticas de ajustes da volta do período de paralização;

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



13. Avaliação institucional

A Direção de Centro participou de reuniões sobre a organização da Avaliação institucional, assim como de reuniões para apreciar os resultados da Avaliação. Além de ser parte desses processos de avaliação, a Direção de Centro também se empenhou em divulgar e conscientizar sobre a importância da adesão dos/as docentes e discentes na Avaliação;

14. Bolsas

Em todo o período da gestão a Direção do Centro de Artes acompanhou as discussões sobre o fomento de bolsas, assim como participou das divulgações de editais e repasse de informações junto às divisões como os Assuntos Estudantis – DIVAS, o Centro de Educação e Direitos Humanos – CEDH e com a Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos. A Direção de Centro salienta a importância do fomento e divulgação de bolsas, pois é uma das políticas centrais para que os/as estudantes usufruam da universidade de forma plena;

15. Calendário acadêmico

Junto da Divisão de Graduação e do Centro de Música e Musicoterapia, foi pensado o calendário acadêmico de 2023, assim como sua reformulação pós greve da categoria Docente de Ensino Superior do Estado do Paraná, e o calendário acadêmico de 2024;

16. CEPE e outras reuniões com a Reitoria

A Diretora de Centro é membro nato do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e como membro nato se empenhou em estar presente nas reuniões e tramitar processos que necessitavam passar pelo Conselho. A Direção de Centro também sempre esteve presente nas demais reuniões administrativas convocadas e organizadas pela Reitoria da UNESPAR;

17. Certificados e declarações

A partir das demandas, a Direção de Centro emitiu declarações e certificações de eventos, atuação como docentes no Campus Curitiba II, participação em ações etc.;

18. Concursos públicos

A partir da implantação da Lei Geral das Universidades, Lei nº 20933 de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos, iniciou-se uma distribuição de vagas para concurso público para o ingresso na carreira do magistério público do Ensino Superior do Estado do Paraná. A partir da distribuição de vagas para os Campi da UNESPAR, a Direção do Centro de Artes, junto da Direção do Centro de Música e Musicoterapia, se empenhou em pensar a distribuição interna dessas vagas. No primeiro ano da gestão onde veio a primeira leva de código de vagas para distribuição, 2022, o debate foi ao lado dos/as Coordenadores de Curso e no segundo e terceiro anos, 2023 e 2024, foi feito o debate junto da Comissão de Estudo de

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



Vagas para Concurso do Campus de Curitiba II (nomeados pela Port. N° 15/2023 Direção Geral/Campus Curitiba II). A Direção de Centro também participou de reuniões, estudos e debates propostos pela Reitoria para a distribuição. Após as decisões acerca da distribuição, a Direção do Centro de Arte se empenhou em auxiliar e fazer encaminhamentos acerca da realização do Concurso, dialogando com as Coordenações de Curso sobre os encaminhamentos da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná, fazendo o preenchimento de informações via plataforma Tibagi e após a realização acompanhar a nomeação e posse dos/as aprovados/as;

19. Conselho de campus

A Diretora de Centro é membro nato do Conselho de Campus e como membro nato se empenhou em estar presente nas reuniões e tramitar processos que necessitavam passar pelo Conselho.

20. Contratos e Controle de CRES

A Direção de Centro durante toda a gestão fez parte dos processos de contratação de Professores/as Colaboradores/as, assim como fez o controle das justificativas de contratação e dos prazos de vigência de contratos, também mapeou as necessidades de cada colegiado para contratação de colaboradores/as e participou dos processos de prorrogação;

21. Criação e consolidação dos colegiados de Bacharelado e de Licenciatura em Dança

No ano de 2022 foram criados os colegiados de Bacharelado em Dança e Licenciatura em Dança a partir da divisão do curso de Bacharelado e Licenciatura em Dança. A Direção de Centro auxiliou nos trâmites da criação dos colegiados e também nos encaminhamentos pós criação;

22. Discussões sobre a 02/2019

Durante o período da primeira e da segunda gestão houve a tentativa de implantação Resolução CNE/CP N° 02 de 20 de dezembro de 2019 que tinha como intuito definir as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e instituir a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). A Direção de Centro participou tanto das reuniões de planejamento de formas de adaptação quanto da movimentação para a não implantação da Resolução visto os ônus que acarretaria para as licenciaturas;

23. Distribuição de docentes entre os colegiados, centros e campi

Seguindo necessidades dos/as docentes e colegiados, a Direção do Centro de Área de Artes participou e auxiliou relotações internas na Unespar e internas no Campus Curitiba II;

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



24. Ensalamento

O Centro de Área de Artes esteve durante toda a gestão em diálogo com a Secretaria Acadêmica para refletir sobre o ensalamento e auxiliar nas urgências. Ênfase no caso do Ensalamento da Sede Artes da Cena – SEARC onde o Centro de Área se mobilizou para acompanhar a organização junto da SAC e da Coordenação da sede e montou a Comissão de Estudo do Teatro Laboratório - TELAB do Campus de Curitiba II (Conforme a Portaria nº 020/2023 DIREÇÃO GERAL);

25. Estágios obrigatórios e não obrigatórios

A Direção de Centro fez o acompanhamento dos trâmites dos estágios obrigatórios, assim como se colocou disponível para auxiliar sempre que necessário. Também fez parte das atribuições da Direção de Centro solicitar a portaria de Coordenador/a de Estágio dos cursos para a Direção Geral de Campus, atribuição que durante o período da gestão passou a ser das Coordenações de Curso;

26. Eventos

A Direção do Centro de Área de Artes participou e divulgou os eventos do Campus Curitiba II e da UNESPAR durante toda a sua gestão, promovendo o fomento das atividades culturais institucionais. A Direção de Centro salienta a importância do acontecimento e promoção das ações culturais dentro da instituição, o que auxilia na criação de uma política cultural institucional;

27. Folha-ponto

Durante a gestão de 2022/2023 foi implantado o novo sistema de registro de ponto docente. A Direção de Centro participou das reuniões e debates para implementação, assim como auxiliou na execução com repasses da Divisão dos Recursos Humanos, questionamentos do ponto e sobre o ponto, além de participar da aprovação do novo formato em Conselho de Campus;

28. Fórum das licenciaturas

O Centro de Área de Artes participou das discussões para a construção do Fórum das Licenciaturas da UNESPAR, evento organizado pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), com o apoio das coordenações do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica (RP) e atende às metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023-2027) da UNESPAR de fortalecer a formação inicial e continuada de professores/as da educação básica por meio de palestras, mesas-redondas e debates. O evento ocorreu dias 23 e 24 de novembro de 2023 com a temática Políticas de formação de professoras e professores para a Educação Básica e a Diretora do Centro de Artes esteve presente;

29. Implantação da Especialização em Gestão Cultural

Durante a gestão 2022/2023 foi aprovada a reedição da Residência Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão Cultural oferecida a recém-graduados e

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



a servidores da administração pública do Paraná, para se capacitarem como agentes e administradores da Cultura pela UNESPAR em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI e com a Secretaria da Cultura/SEEC, órgão no qual atuarão como residentes técnicos a maioria dos alunos selecionados como recém-graduados;

30. Inícios das discussões sobre panorama das disciplinas gerais

Dando continuidade às discussões com Comissão de avaliação dos cursos, criada na gestão anterior, em parceria com a Direção do Centro de Música e Musicoterapia, foi iniciada uma movimentação para estudo do panorama das disciplinas gerais dos cursos do Campus Curitiba II. O grupo para o estudo envolve as Direções de Centro e os/as docentes que lecionam disciplinas das Ciências Humanas e Educação. O grupo já participou de uma reunião e está na fase do levantamento das demandas dos Projetos Pedagógicos de Curso para iniciar um estudo sobre as necessidades dessas disciplinas e demanda por docentes. Também saliento que na primeira gestão, do ano de 2018 a 2020 já foram iniciados trabalhos de caráter semelhante na Comissão de avaliação dos cursos

31. Licenças, afastamentos e aposentadorias

A Direção de Centro sempre esteve atenta para os levantamentos de licenças que eram solicitados pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP, além de tramitar os pedidos de licenças, aposentadorias e afastamentos sempre dentro da legalidade e atentando aos prazos;

32. Mapeamento de necessidades dos cursos

Uma das ações centrais da gestão da atual Direção do Centro de Área de Artes foi mapear as necessidades dos cursos, ouvindo Coordenações de Curso, docentes e discentes de formas variadas (via e-mail, protocolo, reunião, conversas presenciais). Foi de extrema importância para a gestão ouvir as necessidades dos cursos e buscar resoluções para as questões na medida do possível, fosse dentro das ações da própria Direção de Centro de Área, buscando mediação com outros setores e centros ou encaminhando para as instâncias competentes para resolver as questões levantadas pelos cursos do Campus Curitiba II;

33. Mostra de profissões

A Direção de Campus participou na organização e na execução da Mostra de Profissões da UNESPAR no Campus Curitiba II, ação idealizada para promover os cursos da instituição e incentivo ao vestibular, nos anos de 2022 e 2023;

34. Portarias de nomeação dos Núcleos Docentes Estruturantes - NDE

O Centro de Área de Artes durante os anos de 2022 e 2023 expediu Portarias com as indicações de membros dos Núcleos Docentes Estruturantes para os cursos vinculados ao Centro de Artes;

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



35. Ouvidorias

A Diretora de Centro atendeu e acompanhou os processos de ouvidoria relacionado à cursos, docentes e discentes, sempre prezando pela legalidade e ética dos processos e atentando para cumprir os trâmites e outras necessidades. A Diretora de Centro foi também parte de comissões de sindicâncias em casos que aconteceram durante o período da gestão;

36. PAA e orçamentos

A Direção do Centro de Área de Artes participou dos encaminhamentos dos Planejamentos Anuais de Atividades dos anos de 2023 e 2024. A Direção também auxiliou no preenchimento feito pelas Coordenações de Curso, levou para aprovação no Conselho do Centro de Artes e encaminhou para homologação no Conselho de Campus;

37. Projetos suplementares

Tendo em vista o regime de trabalho dos/as docentes, caso exista alguma urgência para fechar as cargas-horárias em casos específicos (docentes que voltam de licença ou são contratados/as no final dos semestres, docentes que tem disciplinas canceladas visto o não preenchimento do mínimo de inscritos), o Centro de Área auxilia nos trâmites para a produção de projetos suplementares e leva os projetos para aprovação do Conselho de Centro;

38. Regulamentos extensão, pesquisa, afastamento, licenças etc.

Durante a gestão 2022/2023 a Direção de Centro sempre fez o repasse dos regulamentos que foram publicados, encaminhando aos/as Coordenadores/as de curso para discussão ou ciência em colegiado, além de apreciar os regulamentos e se disponibilizar para tirar dúvidas dos/as docentes. Enfatiza-se que quando os regulamentos estavam em fase de ser pensados e discutidos, o Centro de Área também fazia o envio e salientava aos colegiados a importância de fazer a devolutiva com suas opiniões;

39. Renovação e reconhecimento

Os processos de renovação e reconhecimento de curso se iniciaram durante a primeira gestão. Na gestão atual, 2022/2023, foram finalizados as renovações e os reconhecimentos de curso dos cursos de Bacharelado em Artes Cênicas, Bacharelado em Cinema e Audiovisual e Licenciatura em Teatro, onde os cursos passaram por uma peritagem que avaliou e pontuou as três graduações;

40. Reunião Conjunta dos centros

Foram realizadas três reuniões administrativas conjuntas entre os dois Centros de Área do Campus Curitiba II. Durante a gestão 2022/2023 sempre buscamos o diálogo entre os dois Centros de Área para ampliar as visões relativas às demandas e ouvir os cursos de forma geral;

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



41. Reuniões Conselho Centro de Área

A Direção de Centro realizou dezessete reuniões do Conselho do Centro de Artes ordinárias e extraordinárias. Nas reuniões o foco sempre foi continuidade de trâmites com homologação e aprovação de processos, assim como levar discussões para ampliar a participação dos colegiados do Centro de Artes nas decisões tomadas pela Direção de Centro, sempre prezando pela forma democrática de deliberação;

42. Revisão de ementas e disciplinas

Quando necessário a Direção de Centro fazia o atendimento aos cursos auxiliando (a partir de diálogo com a Divisão de Graduação - DRAG e Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROGRAD) nos encaminhamentos para alterações de Projetos Pedagógicos de curso como alterações em ementas e validações de disciplinas optativas. Como alterações de PPC sempre devem ser aprovadas na Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, também foi parte dos trabalhos da Direção de Centro acompanhar e providenciar os trâmites até chegar na Câmara como pauta;

43. Semana pedagógica

Junto da Direção do Centro de Música e Musicoterapia e da Divisão de Graduação, foi pensada uma Comissão para a Semana Pedagógica 2023 que envolvia os setores citados junto de Coordenadores/as de Curso, chefias de Divisões e Sessões docentes representantes. O evento aconteceu nos dias 01, 02 e 03 de março de 2023 com mesas redondas para debates e apresentações artísticas, além de outras atividades posteriores como workshops e oficinas. Enfatizamos que houve uma adesão considerável no ano de 2023 e o feedback dos/as 42 docentes que responderam o formulário da avaliação da Semana Pedagógica 2023 foi majoritariamente positivo;

44. Solicitação de técnicos

O Campus Curitiba II possui inúmeras particularidades relacionadas ao seu caráter de comportar nove graduações e duas Pós-graduações relacionadas às artes. Sendo assim, existem inúmeras especificidades de demanda de contratação técnica para suprir as necessidades desses cursos. A Direção de Centro esteve envolvida com a contratação dos técnicos do Campus, principalmente com a contratação de técnicos que atendem as especificidades auxiliando os cursos com os trâmites de solicitação, mapeamentos das necessidades e áreas, contatando a direção de Campus para sanar emergências, entre outras questões;

45. Trâmites de instruções normativas

A Direção de Centro durante toda a gestão esteve em diálogo com as Pró-Reitorias da UNESPAR, como a PROGRAD, a PROPEDH e a PROGESP. Os encaminhamentos das Pró-reitorias são acompanhados, muitas vezes, de instruções normativas. Esta documentação era apreciada pela Direção de Centro e encaminhada aos Coordenadores/as de Curso. Ênfase que o Centro de Área também sempre se disponibilizou para auxiliar os/as Coordenadores/as e Docentes nos encaminhamentos das instruções normativas;

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br

46. Trâmites de processos

A Direção do Centro de Área é parte de inúmeros tramites de processos como projetos relacionados à pesquisa e extensão, Promoção e Progressão Docente, afastamento para o exterior, convocação e alteração de carga horária de Docentes colaboradores/as, entre outros. O trâmite desses processos seguindo a legalidade e cumprindo os prazos foi sempre parte fundamental do trabalho da Direção de Centro e encaminhamos anexo ao documento vigente o relatório de processos expedidos e recebidos pelo Centro de Área que é emitido pela plataforma e-protocolo;

47. Vestibular

Auxiliar a Comissão local da a Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR na organização, repassar encaminhamentos e divulgar os vestibulares 2022/2023 e 2023/2024 foi parte das atividades da Gestão atual da Direção de Centro;

48. Volta ao presencial

O Início da segunda gestão coincidiu com o retorno das atividades presenciais no Campus Curitiba II. A Direção de Centro teve o papel de auxiliar na organização da volta e de refletir sobre as urgências e mudanças necessárias para iniciar um ano letivo novamente presencial. Primeiramente, junto à Direção de Campus, a Direção do Centro de Área de Artes focou em encaminhamentos relacionados à prevenção do contágio e formas de proteger a saúde de discentes, docentes e agentes universitários. Também foi parte das ações da Direção de Centro discutir sobre as mudanças no Calendário Acadêmico e pensar a questão dos espaços para volta ao presencial. Por fim, a Direção de Centro também fez controle dos casos recebendo das Coordenações de Curso os atestados de docentes e discentes;

6. Conselho do Centro de Área de Artes:

O Conselho do Centro de Área de Artes é composto por um presidente, que é função exercida pela Diretora do Centro de Área; Membros natos do Conselho, que são os/as coordenadores/as de cada curso que compõe este Centro; Membros eleitos;

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO:

- Rosimeri Rocha da Silva – Presidente;
- Beatriz Ávila Vasconcelos – Membro Nato, Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo;
- Demian Albuquerque Garcia – Membro Nato, Coordenador do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual;

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



- Diego Elias Baffi – Membro Nato, Coordenador do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas;
- Gladistoni dos Santos – Membro Nato, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Dança;
- Luciano Parreira Buchmann – Membro Nato, Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais;
- Roberta Cristina Ninin – Membro Nato, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Teatro;
- Sidinalva Maria Dos Santos Wawzyniak – Membro nato, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Dança
- Solange Straube Stecz – Membro Nato, Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Artes;
- Alvaro Levis de Bittencourt – Membro Eleito, representante docente do Curso de Licenciatura em Teatro;
- Claudia Priori – Membro Eleito, representante docente do Curso de Pós-Graduação em Artes;
- Giancarlo Martins – Membro Eleito, representante docente dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Dança;
- Letizia Osório Nicoli – Membro Eleito, representante docente do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual;
- Luciana Paula Castilho Barone – Membro Eleito; representante docente do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas;
- Não houve candidaturas para representante discente no ano de 2022;

REUNIÕES DO CONSELHO REALIZADAS:

- 17 Reuniões do Conselho do Centro de Artes foram realizadas no período;

REUNIÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS:

- 07 Reuniões Administrativas do Centro de Artes foram realizadas no período;

Direção do Centro de Música e Musicoterapia
Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II
Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



7. Conselhos Superiores:

A Diretora do Centro de Artes é membro nato do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE/UNESPAR e do Conselho de Campus do Campus Curitiba II/UNESPAR;

REUNIÕES DO CEPE:

- A Diretora do Centro de Artes, Prof.^a Rosemeri Rocha da Silva, participou de 18 reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UNESPAR em 2022/2023, tendo participado das discussões e deliberações conforme [pauta online](#).

REUNIÕES DO CONSELHO DE CAMPUS:

- A Diretora do Centro de Artes, Prof.^a Rosemeri Rocha da Silva, participou de 16 reuniões do Conselho de Campus do Campus Curitiba II da UNESPAR em 2022/2023, tendo participado das discussões e deliberações conforme [pauta online](#).

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a Rosemeri Rocha da Silva
Direção do Centro de Artes
Portaria nº 108/2022 - REITORIA/UNESPAR
UNESPAR/Campus de Curitiba II

Ag. Giovana Alves de Castro
Assessora Técnica do Campus de Curitiba II
Portaria nº 611/2022 - REITORIA/UNESPAR
UNESPAR/Campus de Curitiba II

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



ePROTOCOLO

RELATÓRIO 095/2023.

Documento: **RelatoriodeGestaoCAA20222023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Giovana Alves de Castro (XXX.255.229-XX)** em 18/12/2023 10:09, **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 18/12/2023 10:11 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART.

Inserido ao documento **713.829** por: **Giovana Alves de Castro** em: 18/12/2023 10:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4359371833b740b9e8b06e24d818b8f9.